



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE PRÊMIOS/BRINDES PARA SORTEIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS MÃES NA UNIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL) – GOIANÉSIA-GO.

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA torna público que serão recebidas “doações” de prêmios/brindes na unidade CRAS- (Centro de Referência de Assistência Social), localizado na Rua 31 nº 947, Centro, Goianésia-GO, destinados para sorteio durante a realização do evento do dia das mães na unidade CRAS, a ser realizada no dia 10/05/2023, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

1.1 – A entrega da (s) oferta(s) será realizada no período de 04/05/2023 até as 08:00h00 do dia 08/05/2023 na sala da unidade CRAS, no endereço acima citado;

1.2 – A divulgação contendo a (s) doações ocorrerá no dia 10/05/2023 às 17h00min.

2 – DO OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público, tem por objetivo a captação de doações de prêmios/brindes, para serem sorteados durante a realização do Evento do dia das Mães no CRAS de Goianésia-Go.

2.2 – O doador terá o direito e deveres a exploração publicitária de acordo com o termo de referência estabelecido no ANEXO I do Edital.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Poderão participar do Chamamento Público os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.2 – É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumígenos, bebidas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes.

3.3 – A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus Anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destas condicionantes do objeto.

3.4 – As proponentes deverão apresentar indicar o representante para praticar todos os atos necessários em nome da proponente em todas as etapas, exceto quando se tratar de sócio ou titular.

4 – DA PROPOSTA E PROCEDIMENTO:

4.1 – O (a) Interessado (a) deverá apresentar o valor que deseja doar e/ou prêmio/brinde que deseja oferecer, junto a unidade do CRAS;

4.2 – Concluído a fase do recebimento das doações, a unidade CRAS, elaborará relatório contendo a lista de prêmios/brindes e nome dos respectivos doadores.

4.3 – Uma vez divulgadas as doações “prêmios/brindes”, estes deverão obrigatoriamente ser sorteados entre os participantes do evento, acima citada, nos moldes regulamentares inerentes.

4.4 – A aceitação dos prêmios/brindes são atos exclusivos do CRAS-(Centro de Referência e Assistência Social), reservando-se o direito de rejeitar ofertas em desacordo com o presente Edital.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As doações podem ser oferecidas por pessoa física e/ou jurídica, deverão ser pagas e/ou entregues junto ao CRAS-(Centro de Referência e Assistência Social) e serão sorteados entre os participantes do evento do dia das mães que será desenvolvido pelo CRAS.



5.2 – A qualquer tempo, a unidade CRAS-(Centro de Referência e Assistência Social), poderá alterar, suspender ou proceder a devolução da oferta prêmio/brinde doado por pessoa física e/ou jurídica, que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital e nas normas legais, sem que caiba qualquer indenização.

5.3 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por efetuarem doação relativo ao presente Chamamento Público.

5.4 – O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

5.5 – Todas as publicações como alterações ou prorrogações do Edital, serão efetuadas no site do MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, bem como nos demais órgãos de imprensa.

5.6 – Fica a proponente ciente de que a simples apresentação da proposta de doação de prêmio/Brinde, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.7 – Informações e esclarecimentos sobre o presente Chamamento Público serão prestados pela unidade do CRAS-(Centro de Referência e Assistência Social), localizada na Rua 31 n°417, Centro, Goianésia-Go, de quarta-feira a segunda-feira, durante o horário de expediente, das 7h30m às 11h00m e das 13h às 17:30h.

Goianésia-Go, 03 de maio de 2023.

ELOÁ FERNANDES ALARCON MENEZES

Secretaria de Promoção Social

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO ATRAVÉS DE
DOAÇÃO, PRÊMIOS PARA SORTEIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO
DIA DAS MÃES NA UNIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL)- GOIANÉSIA-GO.

1. O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, através da unidade CRAS- (Centro de Referência e Assistência Social) da Secretaria de Promoção Social, figurará como realizador do evento, a fim de possibilitar que pessoas físicas ou jurídicas colaborem através de doação de prêmios/brindes, em troca da exploração publicitária na forma de divulgação da logomarca do patrocinador no período de desenvolvimento do evento que acontecerá no dia 10 de maio de 2023, em comemoração ao dia das Mães.
2. São de responsabilidade exclusiva e integral do DOADOR, a montagem, o envio em meio digital de suas marcas, bem como a confecção e entrega dos materiais a serem utilizados para divulgação.
3. O DOADOR será o único responsável pela entrega do material de divulgação de sua empresa, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer problemas derivados na entrega



destes, não sendo exigível do MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

4. O DOADOR ficará responsável pelos custos advindos da confecção dos seus materiais ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo ao MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO qualquer ônus.
5. Ao MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o material de divulgação derivado do Chamamento Público, se estiver em desacordo com as especificações do presente.

1. DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

6.1 – Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do presente Edital, isentando o MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

1. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE DOAÇÃO

8.1 – O prazo de vigência da Doação será tão somente para o período compreendido da realização e finalização do “EVENTO DO DIA DAS MÃES NA UNIDADE CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANÉSIA-GO”, não havendo sorteio será devolvido ao doador.

1. DA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE PELO DOADOR

9.1 O DOADOR não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer outro título por parte do MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA pela doação, posto que, a única contrapartida expressa no Termo de Doação será a exploração de publicidade no “EVENTO DO DIA DAS MÃES NA UNIDADE CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANÉSIA-GO” nas condições especificadas;

Goianésia – GO 03/05/2023

ELOÁ FERNANDES ALARCON MENEZES

Secretaria de Promoção Social